



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo n° aaaa/nmm

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unit. Estimado	Total
1	Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto de reforma do Auditório	20060	Serv.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Fiscalização da execução dos serviços de reforma do auditório.	23060	Serv.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 28.000,00</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentar o projeto básico com memorial descritivo, planilhas de composição de custos com base em tabelas oficiais, o respectivo cronograma executivo e ainda as devidas aprovações e registros junto aos órgãos competentes, a fim de balizar a contratação dos serviços com fornecimento de mão de obra e materiais.

A elaboração do projeto deverá contemplar a mudança total do layout (cadeiras, mesas, tela de projeção); reforma geral do teto com realocação da iluminação, sistema de som, sistema de climatização, sistema de projeção de imagens); substituição das persianas; readequação da porta de entrada e da saída de emergência e demais benfeitorias necessárias, visando a modernização e a conservação do espaço público.

A supervisão dos serviços realizados pela empresa executora da obra, deverá garantir a qualidade, o prazo de execução e a compatibilidade da obra como os projetos, planilhas, composições de custo especificações técnicas e normas técnicas em vigor. Deverá relatar à Contratante, por escrito ou mensagem eletrônica (e-mail), todos os problemas e dúvidas detectadas na obra, contendo a data da identificação, as ações adotadas e as sugestões das providencias necessárias para saná-las. Verificar as informações por meio do registro no diário da obra, juntamente com o responsável técnico da contratada para a execução da obra referente as atividades iniciadas, em andamento e as concluídas; as condições climáticas e seu impacto sobre as operações em andamento; observância ao cronograma definido; modificações de projeto/planilha, registrando as soluções adotadas e seus impactos no cronograma e no custo da obra.

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

A contratação surgiu da necessidade de realizar a reforma geral do auditório, abrangendo a alteração do layout de forma que permita um melhor aproveitamento do espaço e conseqüentemente a adequação de toda infraestrutura (readequação do ar



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	condicionado, iluminação, equipamentos de áudio e vídeo) que atualmente está comprometendo sua funcionalidade, além de outras benfeitorias que irão contribuir para a preservação do patrimônio público. A elaboração de projeto de execução de reforma tem por objetivo garantir que todas as etapas sejam planejadas de maneira detalhadas, evitando imprevistos durante a execução dos serviços e com isso gastos e atrasos desnecessários tendo em vista o cronograma físico e financeiro componente do projeto, além de questões que envolvem qualidade, durabilidade, segurança, estética, funcionalidade e sustentabilidade.
<b>NATUREZA DO SERVIÇO</b>	
Serviço Técnico de Engenharia	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	O projeto deverá ter garantia de até 3 (três) meses após apresentado já com todas as aprovações necessárias
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será pelo menor preço



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Atender todas as condições descritas neste Termo de Referência, seja com relação ao objeto da contratação como também a com relação a habilitação técnica exigida.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	Não
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	Apresentar Atestado de Capacidade Técnica- ART ou Registro de Responsabilidade Técnica- RRT que demonstrem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade relativos ao objeto contratada.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	A empresa contratada deverá ter registro válido no órgão profissional da classe o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	Não
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O projeto deverá ser entregue em até 60(sessenta) dias após a assinatura do instrumento contratual e a fiscalização da execução dos serviços deverá seguir o cronograma apresentado juntamente com o projeto.
<b>LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	O projeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Jacareí, cujo endereço é a Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, Jacareí - SP
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Não
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado conforme regulamento interno da Câmara Municipal, sendo realizado em duas etapas: a primeira após a entrega do projeto e a segunda referente a fiscalização com a entrega definitiva da obra. A Regularidade Fiscal da empresa será verificada conforme art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021 quando não for possível consultar os sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de julho de 2024.

  
**Maria Auxiliadora de Lima Requena**  
Secretária-Diretora Administrativa